

Candidato(a)

MARIZE BUENO CORREIA

CPF

930.006.341-34

Vaga

(Etapa 1) (00167) ARQUITETO(A) E URBANISTA - NÍVEL "A"

Situação

Indeferido

Data de registro

27/05/2025 10:29:06

Recurso

O meu tempo de experiencia não foi computado... Foi enviado o documento de comprovação do exercício em serviço Público, exercido por 1 ano junto a Prefeitura de Porto Alegre (segue em anexo novamente) e a Certidão CAT emitida pelo CAU onde consta registro profissional a partir do ano de 2012. Portanto, são 13 anos de exercício de Arquiteto e registro junto ao conselho. (seguem em anexo também a CAT e a Certidão de Registro junto ao conselho CAU). Somando 12 meses de experiencia em órgão público (PMPA) + os meses atuados entre 2020 a 2025 de atuação como profissional autônoma, certamente são maiores do que os meses atribuídos em minha classificação atual. Sendo assim, solicito a revisão da pontuação atribuída a minha candidatura de forma correta e coerente ao que se exige no certame com as documentações enviadas para análise.

Candidato(a)

MARIZE BUENO CORREIA

CPF

930.006.341-34

Vaga

(Etapa 1) (00167) ARQUITETO(A) E URBANISTA - NÍVEL "A"

Usuário que respondeu

Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta

28/05/2025 15:57:14

Resposta

Prezado(a) candidato(a), Após análise de sua inscrição e do documento anexado ao recurso, verificamos que foi apresentado acervo técnico contendo as Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) realizadas. Contudo, conforme estabelecido no Quadro 8 do Termo de Referência nº 07/2025, as RRTs apresentadas devem estar individualmente na situação “baixada” e preenchidas separadamente em campos distintos do sistema, com indicação da data de registro como data inicial e da data de baixa como data final da experiência. Dessa forma, informamos que o documento (acervo técnico) apresentado não foi considerado válido para fins de comprovação de experiência profissional neste processo seletivo. Recurso indeferido.